

**SÚMULA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	22 de junho de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Assessora Técnica
SECRETARIA:	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da 274ª Reuniões Ordinária**

Discussão	A súmula da 274ª Reunião Ordinária foi votada e aprovada com 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção da conselheira Ingrid Louise de Souza Dahm.
-----------	--

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

É mantida a pauta previamente enviada e incluído item 6.1. como extrapauta.
---

**4. Comunicações**

Discussão	O Coordenador menciona sobre as palestras das quais participou, através do evento Rumos da Arquitetura – CAU/RS.
-----------	--

**5. Ordem do Dia**

<b>5.1.</b>	<b>Perguntas e Respostas – Tabela de Honorários e Regra 5.2.6 do Código de Ética</b>
Fonte	Assessoria
Relatora	Comissão
Discussão	Esse assunto foi pautado por equívoco.
Encaminhamento	Pautar, novamente, quando a assessoria técnica e/ou jurídica solicitar.
<b>5.2.</b>	<b>Análise de Processos</b>
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	<b>Processo nº 857.772/2019. Instrução.</b> A Relatora apresenta seu relatório. Ela menciona algumas circunstâncias peculiares dos fatos. A comissão debate a respeito do caso.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 052/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
Fonte	Assessoria Operacional



<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.018.146/2019. Instrução.</b> A Conselheira apresenta seu relatório. Ela debate a respeito da dosimetria. O assessor jurídico esclarece algumas questões. A comissão debate a respeito. A relatora conclui seu relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 053/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 830.883/2019. Instrução.</b> Apresentar Relatório e Voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 943.530/2019. Fase de instrução.</b> Apresentar Relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.647.904/2022. Fase de admissibilidade.</b> A conselheira apresenta o resumo do caso. A comissão debate a respeito. É verificada a necessidade de diligência à fiscalização.
<b>Encaminhamento</b>	Conselheira vai encaminhar despacho.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.478.471/2022. Fase de admissibilidade.</b> O conselheiro apresenta seu parecer. A comissão analisa e debate a respeito. Diante da ausência de provas suficientes e tendo as partes sido notificadas e terem se mantido silentes, restou infrutífera a tentativa de obter mais elementos probatórios. O relator decide pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 054/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.567.479/2022. Fase de admissibilidade.</b> O conselheiro apresenta o caso. A comissão analisa. O seu parecer foi pelo não acatamento da denúncia e arquivamento liminar.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 055/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 943.556/2019 Fase de instrução.</b> Apresentar Relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.405.673/2021. Fase de admissibilidade.</b> Relatório e Voto de Recurso ao Plenário do CAU/RS. O conselheiro apresenta o resumo do seu relatório. A comissão



	analisa o parecer de admissibilidade e seus fundamentos, bem como averigua as questões pertinentes ao caso a fim de concluir melhor a respeito das razões de recurso do denunciante. A fim de elaborar o documento com uma argumentação o mais fundamentada possível, o processo será repautado para a comissão deliberar.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.527.474/2022. Fase de Admissibilidade.</b> O relator apresenta resumo do caso. Informa que se trata de uma denúncia com mais de 400 (quatrocentas) páginas. A comissão debate a respeito da norma ética incidente no caso. O relator apresenta os fundamentos do parecer de admissibilidade pelo acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 057/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.119.520/2020. Instrução.</b> Emitir despacho saneador. A conselheira menciona que o advogado da denunciante insiste de forma veemente no acatamento da denúncia. Ele levanta alguns questionamentos. A comissão debate a respeito. A relatora expõe a situação à comissão a fim de tentar verificar qual a matéria controvertida que ainda precisaria, em tese, de provas para o deslinde do caso. Ou, se seria viável encerrar a instrução, verificados que os fatos restam esclarecidos. Ela reitera que está avaliando o conteúdo probatório. Dessa forma, o processo deve ser pautado novamente.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.733.651/2023. Instrução.</b> Emitir despacho saneador.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.733.307/2023021. Instrução.</b> Emitir despacho saneador.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 969.177/2019. Instrução.</b> Emitir despacho saneador.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Sílvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.498.567/2022. Fase de admissibilidade.</b> A relatora apresenta resumo do caso. Ela verifica que é necessária a manifestação prévia da denunciada.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar documento à assessoria para notificar a parte.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional



<b>Relatora</b>	Sílvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.256.911/2021. Instrução.</b> A relatora faz a leitura de seu despacho, no qual, verificados os documentos juntados pela fiscalização, constata-se a comprovação do falecimento da parte denunciada. A comissão debate a respeito. Diante da incidência do artigo 113, V, da Resolução nº 143/2017, a comissão delibera pela extinção do processo ético-disciplinar.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 056/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
<b>6. Extrapauta</b>	
<b>6.1. Seminário de Fortaleza-CE</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	CED-CAU/RS
<b>Discussão</b>	O seminário ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de agosto/2023. Fica sugerido que participem desse seminário o coordenador Fábio, a coordenadora adjunta Ingrid, a assessora técnica Karla e o assessor jurídico Jaime.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 058/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.

<b>7. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	<b>Análise de processos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Análise do número de processos da CED-CAU/RS</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

<b>8. Verificação de quórum – encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 15h30 com os(as) participantes acima nominados(as).

**FÁBIO MÜLLER**  
Coordenador da CED-CAU/RS

**Danuza Daudt**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS